



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

## DECRETO Nº 1009. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b" da Lei Municipal nº 850, de 29 de novembro de 2006.

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme se:

02.00.00 - Poder Executivo

**02.04.00 - Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social**

02.04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440016.2015 - Fundo Mun. de Assistência Social

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 4.000,00

02.04.03 - Manut. das Unidades Básicas de Saúde

10.3010014.2013 - Manut. do Programa Atensão Básica

3190.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 5.000,00

02.04.04 - Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial

10.3020013.1012 - Manut. do Programa de Assist. Hosp. Ambulatorial

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 4.000,00

**02.05.00 - Depto. de Obras e Serviços Municipais**

02.05.02 - Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.4520018.2017 - Manut. de Obras e Serviços Municipais

3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

Total

R\$ 19.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo

**02.02.00 - Depto. de Administração e Finanças**

02.02.01 - Manut. do Depto. de Administração e Finanças

04.1220003.2003 - Manut. do Depto. de Administração e Finanças

3390.30 - Material de Consumo

R\$ 7.000,00

**02.03.00 - Depto. de Educ. Cult. Turismo, esportes e Lazer**

02.03.05 - Manutenção do Ensino Médio

12.3620009.2009 - Manut. das Atividades do Ensino Médio

3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

**02.04.00 - Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social**

02.04.04 - Manut. da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.3020013.2012 - Manut. do Progr. Assist. Hosp. Ambulatorial

3390.30 - Material de Consumo

R\$ 4.000,00

**02.05.00 - Depto. de Obras e Serviços Municipais**

02.05.02 - Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.4520018.2017 - Manut. de Obras e Serviços Municipais

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 4.000,00

Total

R\$ 19.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de novembro de 2007

JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Maria Mônica Zanon  
Diretora Depto. Adm. E Planejamento